



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 343/2013/12-GP/IR Campo Novo do Parecis, 10 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 252/2013 (Sessão 26.11.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Marcelo Martinez Acosta-Japinha *versando sobre a necessidade de o Poder Executivo construir novos parques infantis em todas as escolas de educação infantil do município*. Conforme informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Educação, essa solicitação foi inserida no PAR – Plano de Ações Articuladas, do Governo Federal, conforme programação do Plano de Ações Articuladas, e estamos aguardando retorno do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

15:27 12/12/2013 000552 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS